

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 0555/78
INTERESSADO : FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ALTA ARARAQUARENSE
DE SANTA FÉ DO SUL
ASSUNTO : Solicita remanejamento de vagas
RELATOR : Consº ARMANDO OCTÁVIO RAMOS
PARECER CEE Nº 411/81 - CETG - APROVADO EM 18/03/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Mais uma vez, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul solicita remanejamento de vagas do curso diurno para o curso noturno, complementando um processo que culminaria com o funcionamento da mesma, somente no período noturno.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O número inicial de vagas autorizado era de 80 (oitenta), no período diurno, e 80 (oitenta), no período noturno; atualmente, após autorização deste Conselho, as 160 (cento e sessenta) vagas encontram-se distribuídas no número de 40 (quarenta) para o curso diurno e 120 (cento e vinte) para o curso noturno. A Faculdade possui as condições necessárias para ministrar o curso noturno com 160 (cento e sessenta) vagas. Trata-se de uma solicitação que atende à conjuntura apresentada e que não encontra óbice legal ou prático.

II - CONCLUSÃO

Favorável a que a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul, ministre aulas no curso noturno com 160 vagas anuais e totais, extinguindo-se o período diurno.

São Paulo, 17 de março de 1981

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

PROCESSO CEE Nº 0555/78 PARECER CEE Nº 411/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/03/81 .

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Os Conselheiros Gérson Munhoz dos Santos, José Maria Sestílio Mattei, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Roberto Moreira, foram votos vencidos.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de março de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente